



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 15 de outubro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1213 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Construção Gratuita de Calçadas para Pessoas de Baixa Renda, no município.**

Justificativa

Muitas famílias de baixa renda em nossa cidade não possuem condições financeiras para construir ou reformar as calçadas de suas residências. Essa ausência compromete a acessibilidade, causa riscos de acidentes e dificulta o trânsito de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê.

A construção ou readequação de calçadas é, muitas vezes, uma exigência do Código de Posturas do Município. No entanto, sem o devido apoio público, acaba penalizando economicamente quem já vive em situação de vulnerabilidade.

A criação de um programa municipal que viabilize a construção gratuita — ou subsidiada — de calçadas para essas famílias representa uma política pública de inclusão, acessibilidade e dignidade urbana. Além de promover a segurança e a mobilidade, a iniciativa contribui para a melhoria do aspecto visual dos bairros e para a valorização dos imóveis e das comunidades.

Assim, sugerimos que o Município avalie com prioridade a possibilidade de instituir esse programa, com critérios sociais claros, cadastro das famílias e execução por equipes da prefeitura ou por meio de parcerias públicas.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
15/10/25
Nayom Costa